



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre as Informações Contábeis  
do 3º trimestre do Exercício 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 08/2016 – Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos de Santa Catarina;

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Financeira;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 62 realizada no dia 09 de dezembro de 2016;

**DELIBERA POR:**

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, as Informações Contábeis referente ao 3º trimestre de 2016;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/12/2016.